PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE



Pérola D´Oeste - Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva, 290 – Cep. 85.740-000 - Fonefax:04635561223 Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: pmperola@brturbo.com.br

DECRETO Nº 87/2015

SUMULA: Nomeia o **Comitê de Gestão Local do Programa Família Paranaense** de Pérola D'Oeste, e dá outras providências.

ALCIR VALENTIM, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, usando as atribuições legais conferidas, resolve,

NOMEAR

Art. 1º- Para integrar **Comitê de Gestão Local do Programa Família Paranaense** do município de Pérola D'Oeste, os seguintes componentes:

- Tania Lovis Assistente Social Servidora Pública;
- Denise Favretto Klein ACS Servidora Pública;
- Angela Cristina Budtinger Sebastiane ACS Servidora Pública;
- Rosimar de Amaral ACS Servidora Pública;
- Silvana Naressi Seitz Téc. em Higiene Dental Servidora Pública;
- Deiva Cristina Tonini Detoni Datilógrafa Servidora Pública;
- Lilian Rafaela Linke Psicóloga Servidora Pública;
- Jovane Kolln de Souza Aux. Serv. Gerais Servidora Pública.

Art. 2^{o} - O exercício da função no Comitê não será remunerado, considerandose como serviço público relevante.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, aos oito dias do mês de Outubro de dois mil e quinze.

Alcir Valentim Pigoso Prefeito Municipal

PUBLICADO	
JORNAL	TRIBUNA REGIONAL
EDIÇÃO Nº	1073 PAG. 4A
DATA:	10. 10.2015